



**LEI Nº917/2022  
DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO ARANHA  
VIRIATO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, aprovou e o Prefeito de Rosário do Catete/SE sancionou nos termos do art. 44, §3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e eu, Presidenta da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada RUA PEDRO SAMPAIO a rua sem denominação (popularmente conhecida rua da Casa de farinha) no Povoado Siririzinho, tendo início ao lado da casa de Farinha, terminando na entrada da quadra de esporte nesta localidade.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições contrárias.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 20 de abril de 2022.**

  
**Amélia Correia de Resende Neta Passos**  
**Presidenta**